

SESSÕES DO PLENÁRIO

46ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 29 de maio de 2024.

**PRESIDENTE: DEPUTADO ZÉ RAIMUNDO FONTES
(PRIMEIRO-VICE-PRESIDENTE)**

À hora regimental, 14h45, horas, no relatório de presença, verificou-se o comparecimento dos(as) senhores(as) Deputado(as): Adolfo Menezes, Alan Sanches, Alex da Piatã, Antônio Henrique Júnior, Binho Galinha, Bobô, Cafú Barreto, Cláudia Oliveira, Dr. Diego Castro, Eduardo Alencar, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Eures Ribeiro, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Felipe Duarte, Hassan, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jordavio Ramos, José de Arimatéia, Júnior Muniz, Jurailton Santos, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Leandro de Jesus, Luciano Araújo, Luciano Simões Filho, Ludmilla Fiscina, Manuel Rocha, Marcelinho Veiga, Marcelino Galo, Marcinho Oliveira, Marquinho Viana, Nelson Leal, Neusa Cadore, Niltinho, Olívia Santana, Pablo Roberto, Pancadinha, Patrick Lopes, Pedro Tavares, Penalva, Raimundinho da JR, Ricardo Rodrigues, Roberto Carlos, Robinho, Robinson Almeida, Rogério Andrade, Rosemberg Pinto, Samuel Júnior, Sandro Régis, Soane Galvão, Tiago Correia, Vitor Azevedo, Vitor Bonfim, Zé Raimundo Fontes e Zó. (59)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Antes de passar ao Pequeno Expediente, gostaria de submeter ao Plenário as atas das seguintes sessões ordinárias: 42ª e 43ª, realizadas respectivamente em 21 e 22 de maio de 2024; das sessões especiais: 19ª e 20ª, realizadas respectivamente em 20 e 24 de maio de 2024.

Em discussão as atas que acabaram de ser lidas. (Pausa) Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovadas.

Pequeno Expediente. **(Oradores inscritos)**

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Convido o nobre deputado Manuel Rocha para se manifestar acerca daquela bela região do Além São Francisco, ele que é um deputado com raiz naquela região. Concedo a palavra pelo

tempo de 5 minutos, mas prorrogáveis porque hoje é uma sessão em que temos bastante tempo para discutirmos temas de interesse da Bahia. Fique à vontade, nobre deputado Manuel Rocha.

O Sr. MANUEL ROCHA: Sr. Presidente, querido amigo deputado Zé Raimundo, deputado José de Arimateia, deputado Samuel, venho aqui fazer o registro de um evento importante que irá acontecer no Oeste da Bahia agora no início do mês de junho, que é a maior feira agropecuária do Norte-Nordeste, o *Bahia Farm Show*.

É uma feira que movimenta muito dinheiro, muitos recursos em negócios e é onde também são apresentadas as mais recentes tecnologias do setor da agricultura. O ano passado foi recorde em negócios celebrados, e neste ano creio que não será diferente. A feira acontecerá na cidade de Luís Eduardo Magalhães e atrai produtores rurais não só da Bahia, do Norte e Nordeste, mas de todo o país.

A Comissão de Agricultura, a qual tenho a honra de presidir, marcará presença mais uma vez nessa feira para poder, assim como no ano passado, ouvir os produtores rurais e dialogar com a comunidade do agronegócio sobre os problemas e gargalos do setor para que a gente, como representante desse segmento, possa fazer a defesa não só aqui no estado da Bahia, mas também em Brasília. Que esse segmento importante para o nosso país possa, cada vez mais, gerar emprego e renda para a nossa gente, para o nosso povo.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, para fazer um convite a todos os colegas, se puderem, participem dessa importante feira. Fica aqui, deputado Samuel, o convite para que V. Ex.^a possa abrilhantar esse evento no Oeste da Bahia.

V. Ex.^a, que tem representatividade de votos em todos os 417 municípios do estado da Bahia, não tem limite de atuação político e eleitoral, tenho certeza de que também tem apoio na cidade de Luís Eduardo e poderá abrilhantar esse momento importante do agronegócio, que segura a economia do nosso estado, do nosso país, principalmente nos momentos de crise.

Foi assim na pandemia e está sendo assim no período pós-pandemia. Então, o poder público tem, por obrigação, que dar todas as condições para que o setor produtivo do agronegócio possa produzir, gerar emprego e renda. Nós temos aqui esse compromisso com um setor tão importante para com o país.

Recentemente, inclusive, presidente, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, um projeto de lei que pune aqueles que fizeram invasões de terras e prédios públicos com a pena de não receberem benefícios sociais, de não poderem prestar concurso público, dentre outras penalidades. É importante, é uma reivindicação muito forte dos produtores rurais a questão da segurança jurídica e da garantia do direito constitucional da propriedade privada.

No início do ano de 2023, teve algumas invasões de terra no nosso estado, causando prejuízos aos produtores rurais, o que ensejou uma manifestação muito grande aqui na Assembleia, com produtores rurais de toda a Bahia vindo se posicionar, cobrando do governo do estado a segurança jurídica e o cumprimento do direito sagrado da propriedade privada.

Então, fica aqui o nosso posicionamento sempre a favor do agronegócio, no qual incluo não só os grandes produtores rurais, mas também os produtores da agricultura familiar, que dependem da terra para poderem levar o alimento para as suas famílias.

Obrigado pela atenção e pela oportunidade de sempre.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Obrigado, deputado Manuel Rocha. Fica, portanto, a convocação para esse grande evento de natureza econômica, agropecuária e sociocultural, já que aquela região se desenvolverá e crescerá, com certeza, Manuel, com a Fiol.

Com o dinamismo que vai representar essa ferrovia, todo o Oeste da Bahia, definitivamente, vai estar integrado não apenas ao nosso estado, mas também ao Brasil e ao mundo, já que a Fiol vai estar em Ilhéus, mas também vai fazer conexão com a Ferrovia Norte-Sul, com o Maranhão e, a depender dos chineses, até com o Pacífico (passando pelos Andes, chegando no Pacífico). Então, trata-se de uma região em que, com certeza, vai ter muito dinamismo.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Em segmento ao Pequeno Expediente, eu concedo a palavra ao nobre deputado José de Arimateia.

O Sr. JOSÉ DE ARIMATEIA: Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa aqui presente, todos que nos assistem por meio da *TV ALBA*, Sr. Presidente, eu venho aqui nesta tribuna para deixar o registro de que, nesse dia 1º de junho que se aproxima, a *TV Subaé* completará 36 anos de relevantes serviços prestados na informação e comunicação daquela região da nossa querida Princesa do Sertão. É a única TV que está, neste momento, dando essa cobertura.

(Lê) “Ao longo de mais de 3 décadas e meia, a *TV Subaé* tem sido uma presença constante no cotidiano dos munícipes de Feira de Santana e seu entorno, levando informação, entretenimento e cultura a todos os lares da região.

Seu compromisso com a qualidade e com a comunidade se reflete em cada programa, em cada reportagem, em cada iniciativa de desenvolvimento. Nesse aniversário, é importante reconhecer o papel fundamental que o canal 10 desempenha na construção de uma sociedade mais informada, mais conectada e mais participativa, é claro.

Seu trabalho incansável em prol da comunidade merece todo nosso reconhecimento, admiração e gratidão. Que esses 36 anos sejam apenas a continuidade de uma jornada de sucesso, de inovação e de crescimento.

Parabéns a todos que fazem parte da sua história...”, e aqui eu quero, em nome do diretor da TV, Marcílio Costa, parabenizar toda a equipe, todos os que constroem essa emissora naquela querida cidade, a minha cidade Feira de Santana, e os repórteres, os jornalistas na pessoa desta amiga jornalista Madalena Braga. Então, parabéns à *TV Subaé*.

A outra moção que eu apresentei, Sr. Presidente, foi a do aniversário da cidade de São Felipe, que completa 144 anos hoje, dia 29, 144 anos.

(Lê) “Localizada no Recôncavo, São Felipe nasceu em 1880 e possui edificações históricas como o Paço Municipal. Na geografia turística, a cidade tem a Serra da Copioba com trechos remanescentes da Mata Atlântica e espécies em extinção.

Tradicional, São Felipe se destaca também por diversos engenhos de cana, além de algumas residências barrocas, a 178 quilômetros de Salvador, e compreende a região dos municípios de Conceição do Almeida, Sapeaçu, Maragogipe, Cruz das Almas, Santo Antônio de Jesus, Nazaré, São Félix e Muniz Ferreira.”

Parabéns à cidade de São Felipe, que completa 144 anos.

Eu quero aqui agradecer os 215 votos das famílias abençoadas que este deputado teve naquela cidade. Que Deus as abençoe!

Quero enviar um abraço para o prefeito Antonio Jorge Macedo da Silva, que é do Republicanos; também para o presidente da Câmara, vereador Nino, do PSD; para os vereadores do Republicanos Mylle Moura, Nelsinho Caldas, Ana Vitória, Neto de Alicia e Nado da Magel. Todos Republicanos, viu? Parabéns!

A outra cidade que também faz aniversário é Santo Antônio de Jesus.

(Lê) “É com grande honra e emoção que celebramos o aniversário de 144 anos de emancipação do município de Santo Antônio de Jesus nesta quarta-feira. O dia não apenas nos lembra do passado que construiu as bases da cidade, ...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) mas nos inspira a olhar para o futuro.

Desde a sua emancipação, em 1879, Santo Antônio de Jesus tem sido um exemplo de progresso, de desenvolvimento e de união. Hoje celebramos não apenas mais 1 ano de história, mas também a dedicação de cada cidadão que contribui diariamente para o crescimento e o bem-estar da cidade...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) Que as conquistas do passado inspirem todos a superar os desafios do presente e a construir um futuro ainda mais promissor para o município e para as gerações futuras. Que possamos trabalhar juntos, em harmonia e solidariedade, para tornar Santo Antônio de Jesus um lugar onde todos se sintam em casa e tenham oportunidades de crescimento.

Parabéns, Santo Antônio de Jesus! Que possamos continuar a escrever juntos essa história de sucesso e progresso.”

Quero aqui também agradecer os 837 votos que essa cidade maravilhosa me deu. Agradecer também ao prefeito Genival Deolino Souza, do PSDB, e à minha querida vereadora, competente vereadora, Republicana, que representa muito bem o nosso partido na cidade de Santo Antônio de Jesus, Tia Adriana.

Era isso, Sr. Presidente, que eu tinha para falar. Aliás, eu tenho aqui mais outro assunto, Sr. Presidente, com a tolerância de V. Ex.^a, inclusive, esse assunto que eu trago aqui, já falei nesta tribuna... Já falei nesta tribuna, Sr. Presidente, sobre a determinação do Conselho Nacional de Justiça.

De acordo com a Resolução nº 487/2023, até maio de 2024, todos os hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico do país devem ser fechados. Então, essa

determinação foi publicada, graças a Deus. Nós estamos esperando, pelo que eu soube, foi prorrogada até o mês de outubro, essa determinação.

E o que me traz aqui, Sr. Presidente, para falar desse assunto, é que o Poder Judiciário de Minas Gerais, por meio do Ex.^{mo} Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, desembargador José Arthur de Carvalho Filho, e do Ex.^{mo} Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, desembargador Luiz Carlos Corrêa Júnior, emitiu ato consistente na edição da Portaria Conjunta 1.540/2024, por meio da qual implementou-se a interdição parcial do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Jorge Vaz, situado em Barbacena, Minas Gerais, e do Centro de Apoio Médico e Pericial (Camp), situado em Ribeirão das Neves.

Segundo alega o combativo impetrante, a questionada portaria ‘padece de grave inconstitucionalidade e ilegalidade e está, em verdade, colocando em situação de tratamento desumano e inadequado os portadores de problemas psiquiátricos sujeitos à internação ou tratamento ambulatorial, que, à míngua de estabelecimentos de saúde adequados para recebê-los, ou são mantidos em cárceres tradicionais ou são colocados em liberdade sem qualquer critério, o que coloca em risco a integridade física deles próprios, bem como a de terceiros, o que viola o direito difuso à segurança pública e as próprias prerrogativas ministeriais previstas na Constituição Federal e na Lei de Execução Penal’.

Sustenta ter havido violação ao princípio do juiz natural, porque subtraída a competência dos juízes das varas de execuções criminais, conforme art. 65, incisos VII e VIII, da Lei de Execução Penal, e art. 61, inciso VIII, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Minas Gerais.”

Então, Sr. Presidente, essa determinação do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais referente a essa Resolução 487 do Conselho Nacional de Justiça já gera um precedente. Por quê? Porque o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, da forma que eles entraram, e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais não concordam com essa resolução do Conselho Nacional de Justiça, a 487/2023. Então, a gente espera que cada estado possa se manifestar, como o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais já se manifestou. E o Ministério Público do Estado de Minas Gerais já é contra a determinação do Conselho Nacional de Justiça, a Resolução 487.

Então, está aqui, Sr. Presidente. A gente espera que até outubro outros estados também possam se manifestar, como também o Ministério Público da Bahia possa dar o seu parecer a respeito da Resolução 487/2023.

Então, era isso, Sr. Presidente, que eu gostaria de deixar aqui, mais uma vez, registrado que essa determinação do Conselho Nacional de Justiça está contrariando a população. Existe uma preocupação, existem as famílias ligando, inclusive, já ligaram até para a nossa assessoria, preocupadas com essa determinação. Consequentemente, vão ligar para outras pessoas que também não se coadunam com essa determinação do Conselho Nacional de Justiça.

Era isso, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Obrigado, nobre deputado José de Arimateia. Com certeza, esse é um tema que tem mobilizado a opinião

sociológica brasileira, estudiosos da questão penal. Naturalmente que haveremos de continuar aprofundando esse debate. V. Ex.^a traz temas e assuntos interessantes para que a gente possa publicizá-los e, sobretudo, aprofundá-los.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Seguindo o nosso Pequeno Expediente, concedo a palavra ao deputado líder da Maioria e do Governo, deputado Rosenberg Pinto.

O Sr. ROSEMBERG PINTO: Sr. Presidente, Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados, imprensa, servidores, servidoras, visitantes, eu tenho, ultimamente, me debruçado sobre a dicotomia que nós estamos vivendo na sociedade brasileira nas diversas áreas: do Direito, das relações humanas, da política. E nós precisamos introduzir uma concepção da busca da consensualidade para que possa permitir que a sociedade crie um caminho em que se respeite as opiniões, mas que busque o desenvolvimento humano, o desenvolvimento social. E para isso é necessário que esse tema seja encorpado em todas as áreas, seja das humanidades, seja da área jurídica e da área política, porque a última gestão nacional do Executivo estimulou uma outra concepção, que é a concepção das oposições, que é a concepção de que cada um deva seguir as suas posições independentemente de uma busca de unidade para o caminho da sociedade.

Eu acho que esse é um tema que nós precisamos trazer à baila para que possamos entender que as divergências de pensamento não podem ser perpetuadas numa posição de oposição à busca de solução dos problemas da humanidade. A gente verifica, hoje, no Oriente Médio, como a gente percebe a forma de defesa de uma determinada posição de forma dicotômica, e você acaba presenciando, como o mundo presenciou recentemente, esse último ataque de Israel, em que se queima famílias, crianças, jovens, adultos, de uma forma extremamente cruel na busca de algo que, no fundo, no fundo, não sei como pensar, é a busca da paz pela guerra.

Eu acho que é um tema que nós precisamos trazer à baila.

Presenciei, agora, na entrega da Comenda Luís Eduardo Magalhães ao senador Jaques Wagner, ao presidente do Tribunal de Contas da União, Bruno, e também a um ex-servidor desta Casa, Marcus Presídio, que tanto a fala do senador Jaques Wagner quanto a fala do presidente do Tribunal de Contas da União caminham no sentido da busca das unidades de pensamentos com o objetivo de tentar unificar e tornar a sociedade mais humana.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Eu quero trazer esse tema à baila para que a gente possa evitar, como ontem aconteceu aqui, o fechamento das galerias numa expressão extremamente pública de uma posição em desrespeito à outra posição. Ontem, foi um debate fervoroso com relação...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) ao fechamento das galerias, mas sem olhar internamente as motivações que levaram a isso, porque criar constrangimento a uma outra pessoa expor a sua

opinião é uma posição extremamente autoritária, antidemocrática e cruel do ponto de vista de uma construção democrática como a gente vive neste país.

Então, é fundamental que a gente trabalhe esse tema do respeito às opiniões divergentes para que a gente possa buscar, sem dúvida alguma, uma sociedade mais humana, uma sociedade melhor para todos nós.

Quero agradecer pelo tempo, presidente, para dizer que, sem dúvida, nós estamos carecendo de um debate sobre a humanidade, de um debate sobre as diferenças de opiniões e de como deveremos recepcionar essas posições com respeito, com transparência para que a gente possa, sem dúvida alguma, caminhar em um mundo tão desigual.

Esta semana eu estava ouvindo algumas falas sobre o problema da sociedade brasileira, da sociedade baiana, deputado Zé de Arimateia. Nós não temos um Brasil pobre, nós temos um Brasil desigual, e é papel nosso, aqui, a gente debater a minimização, certo?, ou a aproximação desse estado de pobreza com o estado de riqueza deste nosso país. Nós somos um país desigual, nós não somos um país pobre, nós temos uma parcela da população pobre, faminta. Nós temos, hoje, mais de 15 milhões de brasileiras e brasileiros que não sabem se vão se alimentar durante o dia. É uma desigualdade extremamente dolorosa para todos nós.

Então, deputado Zé Raimundo, nós precisamos debater esse Brasil que nós estamos vivendo, um Brasil com uma potencialidade grandiosa, um Brasil que tem uma possibilidade imensa de interferir na política internacional, um país que gera, inclusive, alimentos para outros países. E a desigualdade que impera em nosso país é algo extremamente grandioso, e nós temos que debater, nós temos que fortalecer o caminho da humanidade para que a gente possa se sentir, aqui, parlamentares antenados com esse debate, que é o debate ambiental sustentável, mas é o debate que a gente possa fazer com que a população tenha esperança e que a gente possa trabalhar para diminuir a desigualdade que, do ponto de vista subjetivo, fala da pobreza brasileira. O Brasil não é um país pobre, o Brasil é um país desigual.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Obrigado, líder Rosemberg Pinto.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Em seguimento, eu convido o nosso querido Samuel Junior para utilizar a palavra no Pequeno Expediente.

O Sr. SAMUEL JUNIOR: Sr. Presidente, para os amigos e parceiros, tudo, mas para o povo, fome. Percebemos, presidente, que o STF isenta a JBS em mais de R\$ 10 milhões de uma multa que o próprio STF havia aplicado quando entendia que a JBS estava errada.

Perceba. Segunda-feira, agora, dia 27, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva recebe no palácio a quem? Os irmãos que são donos da JBS. Esse é o Brasil que nós estamos vivendo.

Ontem, foi aprovado na Câmara dos Deputados o aumento do imposto para a compra em *sites* internacionais em mais 20%, sendo que no ano passado, na reforma

tributária, já se tinha colocado 17% e agora mais 20%, totalizando 37% de aumento no imposto para compras de até US\$ 50, o equivalente a aproximadamente R\$ 250.

Na semana passada, o presidente Lula havia dito que não aprovaria isso, que ele não concordaria com isso porque, inclusive, a sua esposa e a esposa de outros colegas também usavam esses mesmos sites normalmente para comprar bugigangas.

Ontem o líder do Governo na Câmara dos Deputados propôs a aprovação desse projeto. Ora, será então que o líder do Governo está fazendo alguma coisa sem combinar com governo? meu caro deputado Rosenberg, V. Ex.^a que é o líder do Governo aqui na Assembleia Legislativa. Fica a pergunta aqui. A gente fica sem saber a resposta, se de fato foi uma iniciativa do líder do Governo, ou se o presidente Lula da Silva estava apenas jogando para a plateia, mas estava com tudo combinado às escuras com o seu líder. Foi isso que nós vimos no dia de ontem.

Às vezes faço uma crítica também à Câmara dos Deputados, quando tem uma votação. Mas quero parabenizar a Câmara dos Deputados por ontem, meu caro Geraldo, pois aprovou o veto da saidinha para pessoas ou cidadãos que estão presos. Os elementos que estão presos e às vezes recebem aquela saidinha... ficou comprovado que a maioria deles não retornam aos presídios. Ontem, a Câmara votou o veto.

Mas por que não lembrar do veto à censura. A Câmara também derrubou ontem o projeto no qual era censurado... ou estava no projeto para censurar aquelas pessoas que utilizassem internet para fazer a sua crítica, em especial ao governo. E, ontem, inclusive quem a Câmara dos Deputados livrou foi o próprio Lula.

Se a gente voltar à eleição ou ao período de campanha em 2022, o próprio Lula falou várias mentiras, a exemplo de dizer que não iria aumentar a tributação para aqueles que ganhassem um salário menor, mas o que a gente vê a cada dia é o imposto IR aumentando. Como não lembrar também que ele disse que o povo iria comer picanha, mas até agora o que ele oferece é abóbora.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Em 2003, no primeiro dia em que estava assumindo o governo, há 20 anos, o presidente Lula disse que a missão da vida dele estaria encerrada quando todos os brasileiros estivessem fazendo no mínimo três refeições ao dia. Vinte anos se passaram e a gente vê hoje, no mapa da pobreza, mais de 20 milhões de pessoas continuam nessa mesma miséria.

Então, ontem, na verdade o que a Câmara dos Deputados fez foi isentar o próprio Lula das mentiras que ele sempre falou desde 2003. Passaram-se 20 anos, meu caro presidente Manuel, e ele continua contando as mesmas mentiras. Este é o país no qual nós estamos vivendo.

Eu me lembrei de uma passagem bíblica que está no livro II Samuel, meu professor Zé Raimundo, que gosta muito de estudar a Bíblia Sagrada, lá conta, meu caro professor Raimundo, que Joabe ficou esperando Abner à porta de Hebrom. A Bíblia diz que Joabe o chama para conversar em particular no seu ouvido. Ora, a gente não conversa em particular e ao ouvido com quem a gente não tem intimidade. Então, isso mostra uma intimidade de Joabe com Abner, mas enquanto Joabe

conversava, a Bíblia diz que ele pegou uma espada e furou Abner no seu abdômen o matando. Matou com requinte da crueldade.

O que nós estamos vendo “de hoje” quem sabe é um Joabe querendo matar o povo de fome e matar a fio da espada. Este é o Brasil onde nós estamos vivendo.

Que Deus tenha misericórdia.

(O deputado Manuel Rocha assume a presidência da Mesa.)

O Sr. PRESIDENTE (Manuel Rocha): Obrigado, deputado Samuel.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Manuel Rocha): Com a palavra o vice-presidente desta Casa, deputado Zé Raimundo.

O Sr. ZÉ RAIMUNDO FONTES: Colegas; deputados; deputadas; presidente neste momento desta sessão, Manuel Rocha; os que nos assistem pelas redes sociais, por meio da *TV Assembleia*.

Eu queria, Sr. Presidente, mais uma vez, parabenizar o nosso governador Jerônimo Rodrigues que, de forma incansável, vem procurando articular os seus projetos, os programas de desenvolvimento econômico e social da Bahia, com as ações do governo federal.

Incansavelmente, o nosso governador tem estado em Brasília, junto aos ministérios, levando os nossos secretários, levando os nossos empresários para Brasília, para o exterior. Recentemente estive em três países europeus colocando as potencialidades da Bahia com o hidrogênio verde. Portanto, essa simbiose entre o nosso governo e o governo federal é promissora, tem sido, e vai, com certeza, se acentuar nos anos seguintes.

O ano passado, 2023, foi um ano em que o presidente Lula tomou pé da situação, organizou um roteiro de reconstrução para o Brasil. Neste ano, ainda temos uma série de medidas, por exemplo, a reforma tributária. Esta ainda vai ser feita, para que a retomada do crescimento se faça de forma igualitária; justa; e principalmente combatendo a fome; promovendo o desenvolvimento econômico; fortalecendo a nossa ciência, a nossa economia, nas suas várias dimensões; a reindustrialização do Brasil é uma pauta importante e a Bahia tem interesse nisso; a retomada da Petrobras, enquanto uma empresa estratégica. Todos esses pontos estão na ordem do dia, além da pauta ecológica. Enfim, é um momento especial.

O nosso governador Jerônimo Rodrigues tem acompanhado e, ao mesmo tempo, tem levado esse sentimento também para o interior, para os municípios, para as regiões do nosso estado. Ao mesmo tempo em que cuida dos programas sociais, em que cuida do apoio à agricultura familiar, ao mesmo tempo em que faz uma parceria com as prefeituras para infraestrutura, para estradas, para construção de colégios, para valorização da saúde.

O nosso governador também tem apoiado intensamente a cultura e os festejos, ontem mesmo fomos agraciados com a apresentação do plano de ação para o nosso São João, para as festas juninas. Naturalmente, por meio de editais, as prefeituras de menor porte poderão acessar e apresentar seus projetos, durante este mês de junho, até o início de julho, alguns municípios têm ainda até o final do mês de julho, para

que programem em suas comunidades, em seus espaços urbanos, eventos de natureza artística, cultural, mas sobretudo de natureza econômica, porque o São João é a festa do retorno, é a festa do convívio, é a festa do compartilhamento da abundância.

Historicamente, mesmo para as famílias camponesas, há nesse período muita produção – no caso aqui do Recôncavo – de milho, de jenipapo; há galinha assada; suíno assado, o porco assado; enfim, há o festejo junino, o milho, a canjica, não é?

Então, é um momento de confraternização, de convívio humano. É isso que faz a nossa diferença. É isso que faz a nossa identidade de baianos, a baianidade, que é rural, que é também urbana, que é africana, que é portuguesa. Enfim, esse é um dos traços mais importantes da cultura brasileira.

Por isso eu queria parabenizar o nosso governador e dizer que eu e o deputado federal Waldenor Pereira estamos destinando projetos também para as pequenas comunidades, para os distritos, para as associações. Para que ali possamos também aprovar, sugerir e apoiar o convívio dessas comunidades.

Para concluir, Sr. Presidente, a minha breve fala hoje, neste Pequeno Expediente, quero tratar de um tema que a população de Vitória da Conquista está assustada, a forma como a prefeitura majorou a tabela de valores do IPTU. Conheço bem esse assunto, sou defensor, assim como meu partido e os partidos democratas, de que o imposto deve fazer justiça social, deve ser progressivo, quem tem mais deve pagar mais e quem tem menos deve pagar menos.

De forma surpreendente, a prefeitura de Vitória da Conquista majorou a planta de valores em uma proporção praticamente igual a de Salvador. Comparando as unidades habitacionais com Vitória da Conquista, tem bairros aqui em Salvador mais barato, o IPTU é menor, a taxa, o índice é menor do que o de Vitória da Conquista. Está realmente se disseminando no meio da sociedade um sentimento de revolta.

Claro que nós somos favoráveis de que, efetivamente, um Estado forte precisa de recursos, precisa de Orçamento. O Estado, essa grande invenção humana, é um fundo social, é um fundo público, porque tudo funciona com recursos. Se não houver excedente concentração de bens materiais e financeiros na mão do Estado, este não existe.

Só existe Estado porque lá atrás na história humana nos reunimos e construímos um excedente para que coletivamente pudéssemos definir no que aplicar aquele excedente, na defesa, na sobrevivência, na proteção. Vejam o caso agora do Rio Grande do Sul, se não tivesse um Orçamento federal relativamente disponível, o Rio Grande do Sul estaria penando, porque não dispõe mais de recursos.

Há muito tempo o Rio Grande do Sul faliu, assim como São Paulo. São Paulo está falido, praticamente são quase 2 anos de arrecadação para pagar dívida de São Paulo, enquanto a Bahia, com 6 meses de arrecadação, a gente paga nossa dívida que é de 0,36 a 0,40 de dívida consolidada, em menos de 6 meses a gente paga. E é uma dívida com um perfil longo.

Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul são os estados mais endividados. Se não fosse o Orçamento federal, não teríamos como ajudar o Rio Grande do Sul. Por isso, somos favoráveis à questão do imposto, mas em Vitória da Conquista o IPTU é algo realmente injusto e por isso os nossos vereadores, o nosso partido, os nossos partidos da Federação e aliados estão com ferramentas jurídicas para questionar na Justiça essa atitude unilateral da prefeitura de Vitória da Conquista.

Para concluir, eu queria dizer, nobre líder Rosemberg Pinto, nobre líder Samuel Junior, representando aqui, que temos algumas matérias importantes para votarmos ainda. Hoje é quarta-feira, véspera de um feriado, estamos aqui trabalhando, honrando o voto que recebemos e, sobretudo, cumprindo a função do Parlamento, que é aprovar leis, discutir temas e encaminhar soluções para a Bahia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Manuel Rocha): Obrigado, deputado, vice-presidente Zé Raimundo, a quem eu devolvo a presidência da presente sessão.

(Não foi revisto pelo orador.)

(O deputado Zé Raimundo Fontes assume a presidência da Mesa.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Seguindo a nossa disposição regimental, em função do acordo entre os líderes, nós já passaremos para a Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Está sobre a Mesa um requerimento...

O Sr. Samuel Junior (fora do microfone): Sr. Presidente, pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Pela ordem, nobre deputado Samuel Junior.

O Sr. Samuel Junior: Presidente, V. Ex.^a sabe que eu tenho muito respeito por V. Ex.^a, lógico, isso também é extensivo ao meu líder Alan que, inclusive, falei com ele por telefone, e ao líder do Governo, Rosemberg, que está aqui.

Eu só preciso fazer uma pontuação, porque a minha natureza não permite muito eu ter de falar e não poder falar. E eu acho que é inclusive por isso que estou no Parlamento, deputado Rosemberg.

Eu sei que acordo de lideranças, inclusive está ali sobre a mesa de V. Ex.^a a dispensa de formalidades de dois requerimentos sobre as utilidades públicas, que eu também assinei um deles há poucos instantes por autorização do próprio líder Alan, mas eu preciso deixar muito claro... e gostaria que V. Ex.^a me explicasse dentro do seu entendimento, até porque a gente não conseguiu nos entender ali sobre a questão das comendas.

O acordo de lideranças não fere ou ele não é para ferir o que está prescrito no Regimento, que é muito claro sobre esse tipo de votação. Eu não estou aqui, de forma nenhuma, querendo criar dificuldades, mas como nós não nos entendemos ali,

eu preciso expor isso, para que eu também tenha a liberdade em meu coração, não é? Tanto o deputado Rosemberg, quanto V. Ex.^a têm um entendimento, mas eu, na minha leitura do Regimento, tenho um outro entendimento.

Lógico, a partir do momento em que nenhum parlamentar pedir uma verificação de quórum, que não é o que eu estou pedindo dentro da minha questão de ordem, então, V. Ex.^a, dentro do que está estabelecido no painel, há a total liberdade de tocar a sessão no que o senhor está presidindo, porque o senhor está baseado no que está no painel. Até aí, 100%.

Mas o art. 168 do Regimento Interno, ele é muito claro. Como nós não nos entendemos ali, eu faço esta questão de ordem para ficar no meu entendimento, a fim de que eu não tenha nenhum pecado ao dormir hoje, à noite.

Então, V. Ex.^a colocará em votação os dois requerimentos para a concessão da Comenda Dois de Julho. Correto?

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Isso.

O Sr. Samuel Junior: Para esses, já estão assinadas as dispensas de formalidades. Quando a dispensa de formalidades é feita pela liderança, ela estabelece a diminuição do prazo, quebrar o prazo, quebrar alguns preceitos.

Mas está muito claro, no Regimento Interno, o rito. O.k.

Eu, como membro da Mesa, assim como V. Ex.^a, precisava desse entendimento.

Existe, também, um outro requerimento para votar as utilidades públicas. Certo? Então, era só esse o meu entendimento.

Entenda V. Ex.^a que eu não estou pedindo verificação de quórum, porque quero respeitar, mesmo, em parte, discordando, mas quero respeitar a combinação que o meu líder e deputado Alan fez ontem com o deputado Rosemberg, líder do Bloco da Maioria. Então, não quero desrespeitar a combinação, apesar de que eu teria a total liberdade por ter a minha independência, como deputado. Mas respeito a liderança da qual eu faço parte.

Esta é a minha ponderação, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Pois não, nobre deputado Samuel Junior.

Eu, atentamente, ouvi o argumento de V. Ex.^a.

Mas já há, nesta Casa, um consenso com relação à interpretação desse dispositivo regimental.

Só para a gente esclarecer aos nossos ouvintes e aos nossos seguidores nas redes sociais, há, no Regimento Interno, um dispositivo que diz que quando os dois líderes, Maioria e Minoria, portanto, o conjunto das representações da Casa, acordam, você pode continuar com o processo de deliberação, superando os ritos, as normas e as exigências e os passos da tramitação normal.

Ora, se diz que, no acordo entre lideranças, ficam suspensas as normas e as exigências anteriores, dentre elas, essa de que a votação da comenda deveria ser por votação secreta. Como há outros, digamos assim, critérios.

Então, a meu ver, essa disposição de que o acordo é, soberanamente, representativo da vontade dos deputados, e com esse acordo você acelera o

mecanismo de votação, eu estou entendendo que, também, nobre deputado Samuel Junior, esse item está subordinado à norma superior, que é o acordo e supera, digamos assim, deixa de lado e abstrai os critérios normais da tramitação do processo legislativo na Casa.

Esse é meu entendimento.

O Sr. Rosemberg Pinto: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Mas o nobre deputado Rosemberg Pinto pediu a palavra, também, para a questão de ordem.

O Sr. Rosemberg Pinto: Sr. Presidente, eu entendo o questionamento do deputado Samuel. E o Regimento Interno... Concordo com V. Ex.^a. O Regimento Interno diz que suspende as formalidades por acordo dos líderes. Isso não especifica quais são as formalidades.

Por diversas vezes aqui, nós dispensamos as formalidades, exceto... Por várias vezes, com o deputado Alan, fiz a dispensa de formalidades. Mas ele dizia: “Eu não abro mão de pedir a verificação de quórum.” Então, estão dispensadas todas as formalidades. Mas, por acordo também, ele faz uma exceção à questão do número.

No acordo feito, na sessão de ontem, havia 48 ou 50 deputados presentes.

Parlamentar não identificado: Eram 59 deputados.

O Sr. Rosemberg Pinto: Bem, eram 59 deputados presentes ontem.

Se nós votássemos, estaria cumprida, inclusive, esta questão.

Quando nós fizemos o acordo de suspender as formalidades, suspendemos na sua totalidade, ou seja, inclusive, na votação, abrindo mão de a votação ser secreta e ser uma votação por aclamação, como nós já fizemos das últimas vezes.

Então, eu queria ponderar com o deputado Samuel. Eu entendo. Ele achou que deveria deixar registrado isso. É motivo de um debate novo.

Mas, enquanto não houver uma nova interpretação, eu acho que a gente pode debater isso. Eu não tenho problema, porque também tenho a mesma visão de V. Ex.^a, do ponto de vista de, às vezes, votar comendas em uma situação de dispensa de formalidades, na sua totalidade. Eu acho que a gente pode rever isso.

Mas, enquanto não houver essa revisão, fica valendo a dispensa de formalidades, se, no ato da formalidade, não fizer a exceção.

Então, essa questão que V. Ex.^a levantou fica superada, na minha opinião.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Esclarecida a questão, nobre deputado?

O Sr. Samuel Junior: Não.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Pois não.

O Sr. Samuel Junior: Observe isso, excelência.

Primeiro, o senhor disse que era o costume. V. Ex.^a tem um “janeirozinho” à minha frente. A gente sempre utiliza aqui, como referência, pelo menos nas discussões, o nosso professor e doutor Carlos que também tem um “janeirozinho” à minha frente. E a minha vó dizia que “o vício do cachimbo é o que deixa a boca torta”.

Então, eu acho que o costume nosso não deve ser como uma regra dentro do que não está na lei.

Eu quero concordar, em parte, com o deputado Rosemberg, quanto à dispensa de formalidades pela liderança. Dentro do que está preceituado no Regimento Interno, ele corta os prazos. O.k. Chegou à mesa de V. Ex.^a.

Agora, se V. Ex.^a lesse comigo, o art. 168 do Regimento Interno diz o seguinte: “*A votação será sempre... (...)*” Sempre não é um período ou um momento. V. Ex.^a é professor e está dizendo que sempre será.

Então eu entendo que, em qualquer momento...

(Intervenção fora do microfone.)

Não! Não tem essa... Não, não.

Eu volto a dizer. Eu quero respeitar um acordo que o meu líder fez, mas eu preciso ter o meu entendimento. Eu não consigo dormir tranquilamente na noite de hoje se eu não tiver essa argumentação.

O art. 168 está muito claro. (Lê) “*Art. 168 - A votação será sempre... (...)*”

Eu acho que se nós tivermos dez sessões no dia, ela sempre será. O artigo não está dizendo: “abram-se os parênteses em caso de haver um acordo entre as lideranças”.

Esse é o meu entendimento.

Vou respeitar um acordo que o meu líder fez, assim como concordo, inclusive, porque o próprio requerimento foi aprovado por unanimidade neste Plenário para que chegue à mesa de V. Ex.^a hoje para ser votado. Primeiro, passou pelo critério da Mesa. Inclusive os dois requerimentos que estão à mesa de V. Ex.^a já foram passados por lá, assim como outros também.

Ou seja, eu já concordei, no primeiro momento, com os nomes que estão sendo apresentados. Mas eu preciso deixar muito claro o meu entendimento.

Aqui, pelo menos, quanto aos presentes nesta sessão, ninguém fuma cachimbo, mas aquelas pessoas que fumam cachimbo, mesmo não fumando mais, meu professor Carlinhos, ele está com a boca torta, porque foi o cachimbo que deixou ele com o vício da boca torta. Esse é só o meu entendimento e, se em algum momento eu desrespeitei V. Ex.^a, eu lhe peço desculpa. Mas esse é o meu entendimento.

Gostaria que V. Ex.^a continuasse a Ordem do Dia, porque, para mim, já ficou claro o que eu precisava falar e o que eu precisava ouvir de V. Ex.^a.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Tudo bem.

Nobre deputado, pelo contrário, essas indagações são importantíssimas, porque todas elas reforçam, no Regimento Interno, a natureza e o caráter normativo do convívio parlamentar.

Por último, há um debate de semântica. Por exemplo, está dito lá que a presença de 21 deputados é a condição de se abrir a sessão, mas, quando se faz acordo, não há, às vezes, 21 deputados; e a sessão continua. Mas eu acato, digamos assim, essa inquietação de V. Ex.^a. Vamos fazer um debate depois, com calma, de *per se*, termo por termo, para a gente clarificar o que o legislador quis dizer com esse “sempre”. Correto?

O Sr. Samuel Junior: Concordando com V. Ex.^a. Já, em uma outra temática, se o senhor perceber a escrita do Regimento Interno em relação a abrir a sessão com

21 deputados, por exemplo, diz que “a sessão abrirá com 21 Srs. Deputados”. Não é assim?

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Isso.

O Sr. Samuel Junior: Agora, se o redator tivesse escrito “sempre com 21” ... Então, mesmo com o acordo de lideranças, o “sempre” não está ali.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Mas veja...

O Sr. Samuel Junior: Por isso, digo ao senhor que o que está claro para mim, na redação e no meu entendimento, é isso. Mas volto a dizer que eu gostaria que V. Ex.^a... pelo menos, para mim, está encerrada a discussão, da minha parte. Gostaria que V. Ex.^a colocasse a Ordem do Dia.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Eu agradeço.

Vamos seguir. Mas o número de 21 deputados é mais impositivo do que o sempre, porque é matemático.

Seguimos, portanto, a ordem do Dia.

Há sobre a mesa um requerimento.

(Lê) “Requerimento

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia

Os Líderes dos Blocos da Maioria e Minoria Parlamentar com assento nesta Casa, vêm requerer a V. Exa. a dispensa de todas as formalidades regimentais, para que sejam apreciadas de logo as seguintes matérias:

01. PL nº 25.190/2024 de autoria da Dep. NEUSA CADORE e que ‘Declara de Utilidade Pública Estadual o SERVIÇO DE ASSESSORIA A ORGANIZAÇÕES POPULARES RURAIS - SASOP, com foro jurídico no município de Salvador/BA’.

02. PL nº 25.208/2024 de autoria da Dep. MARIA DEL CARMEN e que ‘Declara de Utilidade Pública a Casa de Repouso Santo Antônio, no município de Inhambupe, Estado da Bahia’.

03. PL nº 25.209/2024 de autoria do Dep. SANDRO RÉGIS e que ‘Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Golfinho, com sede no município de Mucuri – Bahia’.

04. PL nº 25.213/2024 de autoria do Dep. ANTÔNIO HENRIQUE JÚNIOR e que ‘Declara de Utilidade Pública a Dignivida Promoção da Vida Humana, com sede e foro no Município de Barreiras no Estado da Bahia’.

05. PL nº 25.246/2024 de autoria do Dep. JURAILTON SANTOS e que ‘Declara a Utilidade Pública Estadual da Associação Beneficente e Instituto Educacional Kairós - Abiek, com sede e foro no município de Salvador – Bahia’.

06. PL nº 25.258/2024 de autoria da Dep. NEUSA CADORE e que ‘Declara de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS ESPACIAIS - AMPACE, com foro jurídico no município de Mutuípe/BA’.

07. PL nº 25.261/2024 de autoria da Dep. FABÍOLA MANSUR e que ‘Declara de Utilidade Pública a Associação Religiosa, Cultural e Beneficente Ilê Asé Opô Oyá Sojú com sede e foro no Município de Lauro de Freitas – Bahia’.

08. PL nº 25.262/2024 de autoria do Dep. EDUARDO SALLES e que ‘Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de

Maragojipe APAE. Com sede e foro no município de Maragojipe /BA'. ALBA - Assembléia Legislativa da Bahia Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida. 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP: 41.745-001, Salvador-Bahia

09. PL nº 25.267/2024 de autoria do Dep. EDUARDO SALLES e que *'Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Una- APAE'.*

10. PL nº 25.268/2024 de autoria do Dep. ZÉ RAIMUNDO FONTES e que *'D Declara de Utilidade Pública a Casa de Acolhimento ao Paciente Oncológico do Sudoeste da Bahia - CAPOS, com sede e foro no município de Vitória da Conquista'.*

11. PL nº 25.283/2024 de autoria da Dep. FABÍOLA MANSUR e que *'Declara de Utilidade Pública a Organização Social Hora da Criança - OSHC, com sede e foro no Município de Salvador/ Bahia'.*

12. PL nº 25.286/2024 de autoria do Dep. JURAILTON SANTOS e que *'Declara a Utilidade Pública Estadual do Instituto Social Ana Maria Santos - Instituto Mãezona, com sede e foro no Município de Camaçari -Bahia'.*

13. PL nº 25.290/2024 de autoria do Dep. PABLO ROBERTO e que *'Concede título de Utilidade Pública a Associação Teatral Cultural Renascer e dá outras providências'.*

14. PL nº 25.351/2024 de autoria do Dep. PABLO ROBERTO e que *'Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Desportiva Fenix Lendários, com sede no Município de Feira de Santana'.*

15. PL nº 25.367/2024 de autoria do Dep. ANTÔNIO HENRIQUE JÚNIOR e que *'Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ARACRUZ - AMA, com sede e foro no município de Luís Eduardo Magalhães-BA'.*

16. PL nº 25.370/2024 de autoria do Dep. BOBÔ e que *'Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Pequenos Agricultores de Cachimbo e Adjacências, com sede e foro no município de Pindobaçu, no Estado da Bahia'.*

17. PL nº 25.377/2024 de autoria da Dep. MARIA DEL CARMEN e que *'Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO MARES DE JUDÔ, com sede e foro no município de Eunápolis, Estado da Bahia'.*

18. PL nº 25.379/2024 de autoria da Dep. PENALVA e que *'Declara de Utilidade Pública a Associação para o Desenvolvimento Integrado Social e Sustentável'.*

Sala das Sessões, 29 de maio de 2024.

Dep. Rosemberg Pinto
Líder da Maioria

Dep. Alan Sanches
Líder da Minoria"

Para relatar a matéria, convido o nobre deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Hilton Coelho: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Rosemberg Pinto: Só para eu ler o requerimento.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Para relatar a matéria, convido o nobre deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. ROSEMBERG PINTO: (Lê) *“Exm.º Sr. Presidente da Assembleia Legislativa.*

Os líderes dos Blocos da Maioria e Minoria com assento nesta Casa vêm requerer a V. Ex.ª dispensa das formalidades regimentais para que sejam apreciadas as seguintes matérias...(...)”

São os PLs, deputado Hilton e deputado Samuel, que declaram utilidade pública diversas associações. Bem, algumas dessas associações estão em pleno exercício das suas atividades nesse momento e, inclusive, passam dificuldades no Rio Grande do Sul. São diversas as associações e formam, inclusive, um grupo de instituições adquirindo, por parte da sociedade, mantimentos, alimentos, roupas e tal. Muitas delas estão vinculadas àquele grupo chamado *Para Quem Doar*.

São os PLs n.ºs: 25.190/2024, 25.208/2024, 25.209/2024, 25.213/2024, 25.246/2024, 25.258/2024, 25.261/2024, 25.262/2024, 25.267/2024, 25.268/2024, 25.283/2024, 25.286/2024, 25.290/2024, 25.351/2024, 25.367/2024, 25.370/2024, 25.377/2024 e 25.379/2024.

Dentre os dois últimos, está o de autoria da deputada Maria del Carmen, que declara de utilidade pública Associação Mares de Judô, com sede e foro no município de Eunápolis, estado da Bahia. Há também o PL de autoria do deputado Penalva, que declara de utilidade pública a Associação para o Desenvolvimento Integrado Social e Sustentável.

Sr. Presidente, dentro da constitucionalidade da tramitação, aprovo para que esses PLs sejam submetidos ao Plenário da Casa.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2024.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Em votação, no âmbito das comissões.

As Sr.ªs Deputadas e os Srs. Deputados que concordam com o parecer que acabou de ser lido...

O Sr. Hilton Coelho: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Está em votação, querido. Depois da votação eu concedo.

O Sr. Hilton Coelho: É para encaminhar a votação.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): É para encaminhar?

Para encaminhar a votação, com a palavra o nobre deputado Hilton Coelho.

O Sr. Hilton Coelho: Primeiro, Sr. Presidente, muito rapidamente, queria registrar a posição dos servidores nas diversas redes sociais que lamentaram o acontecido ontem, neste Plenário, em relação ao fechamento do acesso às galerias. Nesse sentido, eis o sacrifício de qualquer lógica desta Casa como a lógica de uma Casa do Povo.

Eu preciso trazer isso aqui, porque as diversas expressões dos segmentos do serviço público nas redes sociais foram marcadas por um protesto veemente, não

apenas em relação ao conteúdo, mas também em relação ao método que foi utilizado ontem, o qual – como nós já prevíamos – seria um trauma para a sociedade baiana.

É muito importante que se reflita sobre isso, porque – como eu disse – se o fechamento das galerias virar tradição, ou seja, negar ao povo o espaço de participação e de acompanhamento das sessões desta Casa, nós estaremos sepultando qualquer perspectiva desta Casa de ter alguma relação com a definição “Casa do Povo”.

Mas, Sr. Presidente, meu registro é o voto contrário em relação à Comenda Dois de Julho para Isabela Suarez. Nós não concordamos que esta Casa deva fazer...

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Não está em questão isso ainda, nobre deputado, agora são as entidades de utilidade pública.

O Sr. Hilton Coelho: Não, em relação a esses nenhum.

O Sr. Samuel Junior (fora do microfone): Deixe ele concluir, presidente. Ele vota contrário...

O Sr. Hilton Coelho: Posso fazer o registro logo do meu voto.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Tudo bem.

Portanto, em votação o parecer do relator quanto ao requerimento que acaba de ser lido.

Em votação, no âmbito das comissões.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado.

Em votação, no âmbito do Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

APROVADOS OS PROJETOS DE LEI DE UTILIDADE PÚBLICA, POR UNANIMIDADE, EM 1ª DISCUSSÃO.

01. PL nº 25.190/2024 - Deputada NEUSA CADORE - **Serviço de Assessoria a Organizações Populares Rurais**. Publicado no DOEL de 7/2/2024.

02. PL nº 25.208/2024 – Deputada MARIA DEL CARMEN - **Casa de Repouso Santo Antônio**. Publicado no DOEL do dia 27/2/2024.

03. PL nº 25.209/2024 - Deputado SANDRO RÉGIS - **Associação Comunitária Golfinho**. Publicado no DOEL de 27/2/2024.

04. PL nº 25.213/2024 - Deputado ANTÔNIO HENRIQUE JÚNIOR - **Dignivida Promoção da Vida Humana**. Publicado no DOEL de 1º/3/2024.

05. PL nº 25.246/2024 - Deputado JURAILTON SANTOS - **Associação Beneficente e Instituto Educacional Kairós**. Publicado no DOEL de 27/3/2024.

06. PL nº 25.258/2024 - Deputada NEUSA CADORE - **Associação de Pais e Amigos de Crianças Espaciais**. Publicado no DOEL de 3/4/2024.

07. PL nº 25.261/2024 - Deputada FABÍOLA MANSUR - **a Associação Religiosa, Cultural e Beneficente Ilê Asé Opô Oyá Sojú**. Publicado no DOEL de 4/4/2024.

08. PL nº 25.262/2024 - Deputado EDUARDO SALLES - **a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maragojipe APAE**. Publicado no DOEL de 4/04/2024.

09. PL nº 25.267/2024 - Deputado EDUARDO SALLES - **Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Una**. Publicado no DOEL de 6/4/2024.

10. PL nº 25.268/2024 - Deputado ZÉ RAIMUNDO FONTES - **Casa de Acolhimento ao Paciente Oncológico do Sudoeste da Bahia**. Publicado no DOEL de 6/4/2024.

11. PL nº 25.283/2024 - Deputada FABÍOLA MANSUR - **Organização Social Hora da Criança - OSHC**. Publicado no DOEL de 11/4/2024.

12. PL nº 25.286/2024 - Deputado JURAILTON SANTOS - **Instituto Social Ana Maria Santos**. Publicado no DOEL de 12/4/2024.

13. PL nº 25.290/2024 - Deputado PABLO ROBERTO - **Associação Teatral Cultural Renascer**. Publicado no DOEL de 18/4/2024.

14. PL nº 25.351/2024 - Deputado PABLO ROBERTO - **Associação Desportiva Fenix Lendários**. Publicado no DOEL de 10/5/2024.

15. PL nº 25.367/2024 - Deputado ANTÔNIO HENRIQUE JÚNIOR - **Associação dos Moradores do Aracruz**. Publicado no DOEL de 16/5/2024.

16. PL nº 25.370/2024 - Deputado BOBÔ - **Associação dos Pequenos Agricultores de Cachimbo e Adjacências**. Publicado no DOEL de 17/5/2024.

17. PL nº 25.377/2024 - Deputada MARIA DEL CARMEN - **Associação Mares de Judô**. Publicado no DOEL de 23/5/2024.

18. PL nº 25.379/2024 - Deputado PENALVA - **Associação para o Desenvolvimento Integrado Social e Sustentável**. Publicado no DOEL de 24/5/2024.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Próximo projeto: Projeto de Resolução n.º 3.185/2024, do deputado Manuel Rocha, que concede a Comenda Dois de Julho para a Sr.^a Isabela Suarez, advogada, empresária e presidente da Fundação Baía Viva.

Para relatar o nobre deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Samuel Junior: Já faça os dois.

O Sr. Rosemberg Pinto (fora do microfone): Pode ser.

O Sr. Hilton Coelho: Para encaminhar o voto do Psol, ouviu, presidente?

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Rapidinho, só para fazer o registro nas atas.

O Sr. Samuel Junior (fora do microfone): Ele já encaminhou.

O Sr. Rosemberg Pinto: Depois você faz a posição contrária.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Você vai falar no parecer dele, entendeu? Ele vai ler o parecer...

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Para relatar o nobre deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. ROSEMBERG PINTO: Sr. Presidente, eu quero agradecer a V. Ex.^a por me designar para relatar esse projeto de resolução, de autoria do deputado Manuel Rocha, que concede a Medalha do Mérito Dois de Julho à Sr.^a Isabela Suarez, advogada, empresária e presidente da Fundação Baía Viva. Desde já, está dentro das formalidades legais.

Mas eu faço questão, deputado Hilton, de dizer que conheço a advogada Isabela Suarez e, por mais que possamos ter divergências do ponto de vista da concepção da defesa ambiental, trata-se de uma pessoa que tem serviços prestados ao estado da Bahia, do ponto de vista do Direito Ambiental, do ponto de vista da formação de uma organização de preservação do meio ambiente, e numa concepção moderna de empreendedorismo, mas de defesa do meio ambiente.

Eu desconheço qualquer ato da Sr.^a Isabela Suarez que não seja no sentido de desenvolver a visão empreendedora dentro de um processo de sustentabilidade.

Por isso, eu fiz questão de relatar esse título, essa honraria da Casa Legislativa, respeitando, obviamente, a priori, a vossa posição com relação à concessão desse título.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Obrigado, deputado Rosemberg Pinto.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Para encaminhar, Hilton Coelho.

O Sr. Hilton Coelho: Eu queria dizer ao deputado Rosemberg Pinto que não acredito que ele esteja fazendo um pronunciamento de má-fé, mas precisa se informar um pouco mais sobre o significado dessa família na Bahia e, especialmente, em relação à questão fundiária e ao problema ambiental.

Eu poderia falar uma relação de casos, a exemplo do que tivemos, agora, em Bom Jesus dos Passos. Houve uma situação gravíssima em que um atracadouro, um ponto de chegada das embarcações, havia sido justamente privatizado, uma iniciativa de privatização estava vedando, inclusive, a possibilidade de funcionamento de um terminal marítimo público que foi feito com o dinheiro do governo e que não funcionava. A população teve de fazer uma manifestação para não ser chantageada pela Fundação Baía Viva e ter de pagar pedágio para chegar nas suas casas. Na Baía de Todos-os-Santos, nós temos exemplos de cercamento de praias por essa família.

Então, não é possível, não me parece razoável que esta Casa aprove justamente um título como a Comenda Dois de Julho para qualquer pessoa. Não conheço Isabela pessoalmente, mas, dificilmente, um deputado ou uma deputada desconhece o significado dessa família para a Bahia, que tem sido, a meu ver, muito

relacionada à questão da grilagem de terras e de agressão do ponto de vista ambiental. Há muitos casos e processos que acontecem e perseguições políticas! Nesta Casa, há um servidor que é morador de Bom Jesus e foi perseguido por essa fundação.

Portanto, jamais contará com o voto do Psol a concessão de uma comenda, que é a maior comenda da Bahia, para alguém dessa família, especialmente, aqueles que têm papel de condução, do ponto de vista público, dos interesses dessa família.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Obrigado, deputado Hilton Coelho.

Em votação, no âmbito das comissões o parecer, que acaba de ser relatado, do Projeto de Resolução nº 3.185/2024, de autoria do deputado Manuel Rocha.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado no âmbito das comissões.

Em votação, no âmbito do Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado o **Projeto de Resolução nº 3.185/2024** com o voto contrário do nobre deputado Hilton Coelho, **em discussão única. (Publicado no DOEL de 23/05/2024)**

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Próximo: Projeto de Resolução nº 3.188/2024, de autoria do deputado Alan Sanches, concedendo a honraria Comenda Dois de Julho à Sr.^a Ana Paula Andrade Matos Moreira.

Designo para relatar a matéria o deputado Manuel Rocha

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Com a palavra o nobre deputado Manuel Rocha.

O Sr. MANUEL ROCHA: Sr. Presidente, Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados, venho relatar o Projeto de Resolução nº 3.188/2024, do deputado Alan Sanches, que concede a honraria Comenda Dois de Julho, à Sr.^a Ana Paula Andrade Matos Moreira, atual secretária de Saúde do município de Salvador, pessoa que tem grandes serviços prestados para a nossa cidade como secretária municipal de Saúde, além de ser vice-prefeita. Não havendo qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade, o parecer é pela sua aprovação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Em votação.

Os Srs. Deputados e as Sr.^{as} Deputadas que são favoráveis ao parecer que acaba de ser relatado, no âmbito das comissões, por favor permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado, com o voto contrário do nobre deputado Hilton Coelho.

Em votação, no âmbito do Plenário.

Os Srs. Deputados e as Sr.^{as} Deputadas que são favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado, com o voto contrário do nobre deputado Hilton Coelho, **em discussão única**.

Portanto, aprovado o Projeto de Resolução nº 3.188/2024, de autoria do deputado Alan Sanches, que concede a honraria, a Comenda Dois de Julho à Sr.^a Ana Paula Andrade Matos Moreira. **(Publicado no DOEL de 23/5/2024)**

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Convoco uma sessão extraordinária, 1 minuto após o término desta presente sessão, para votarmos, em segundo turno, as matérias que acabamos de aprovar na primeira sessão. (Silêncio)

Dou por encerrada a presente sessão.

Daqui a 1 minuto, convocamos a segunda sessão. Deixaram de comparecer à Sessão os(as) senhores(as) Deputados(as): Angelo Coronel Filho, Júnior Nascimento, Maria del Carmen (justificada) e Matheus Ferreira. (04)

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias>. Acesse e leia-as na íntegra.